ID: 981C86EB4CED4

COLÔNIA DO GURGUEIA PREFEITURA
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 005/2025. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 005/2025. CONTRATO N° 005/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA – PI, CNPJ Nº 41.522.350/0001-03. **CONTRATADO: A.** R. GUIMARÃES LTDA (CNPJ/MF sob o nº 38.055.659/0001-18). **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO EM GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E ORGANIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA NO MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUEIA/PI**, com o valor global de R$ 91.440,00 (noventa e um mil, quatrocentos e quarenta reais), Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021, artigo 74, inciso III, "c".

Colônia do Gurgueia - PI, 06 de janeiro de 2025.

Lisiane Franco Rocha Araujo
Prefeita do Município de Colônia do Gurgueia/PI

Prefeitura Municipal de Colônia do Gurgueia - PI
Avenida JK, 2650 - Centro - CEP: 64.885 - 000
CNPJ: 41.522.350/0001-03
(89) 3538-1150
coloniadogurgueiaprefeitura@hotmail.com

ID: 0523A14CAE734

COLÔNIA DO GURGUEIA PREFEITURA
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 007/2025. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 007/2025. CONTRATO N° 007/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA – PI, CNPJ Nº 41.522.350/0001-03. **CONTRATADO: DIMAS CARVALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (CNPJ/MF sob o n° 34.150.782/0001-67). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA A OBTENÇÃO DA CERTIFICAÇÃO DO SELO AMBIENTAL, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO DO ICMS ECOLÓGICO, DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUEIA/PI,** com o valor global de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021, artigo 74, inciso III, "c".

Colônia do Gurgueia - PI, 06 de janeiro de 2025.

Lisiane Franco Rocha Araujo
Prefeita do Município de Colônia do Gurgueia/PI

Prefeitura Municipal de Colônia do Gurgueia - PI
Avenida JK, 2650 - Centro - CEP: 64.885 - 000
CNPJ: 41.522.350/0001-03
(89) 3538-1150
coloniadogurgueiaprefeitura@hotmail.com

ID: 53A67D84EA244

COLÔNIA DO GURGUEIA PREFEITURA
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 006/2025. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 006/2025. CONTRATO N° 006/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA – PI, CNPJ Nº 41.522.350/0001-03. **CONTRATADO: DIMAS CARVALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (CNPJ/MF sob o n° 34.150.782/0001-67). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA EM GESTÃO PÚBLICA, COM ÊNFASE EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUEIA/PI,** com o valor global de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021, artigo 74, inciso III, "c".

Colônia do Gurgueia - PI, 06 de janeiro de 2025.

Lisiane Franco Rocha Araujo
Prefeita do Município de Colônia do Gurgueia/PI

Prefeitura Municipal de Colônia do Gurgueia - PI
Avenida JK, 2650 - Centro - CEP: 64.885 - 000
CNPJ: 41.522.350/0001-03
(89) 3538-1150
coloniadogurgueiaprefeitura@hotmail.com

ID: A75E68A03D1F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX
Rua Sebastião Arrais, nº 281, Centro, CEP 64660-000
CNPJ: 06.553.812/0001-40
E-mail: prefeituradepioix2021@gmail.com/

DECRETO nº 004/2025

PIO IX/PI, 15 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PIO IX/PI, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 11.738/08.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO IX/PI, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, no uso de seu poder/dever regulamentar:

CONSIDERANDO o que determina o parágrafo único do art. 5º da Lei Federal nº 11.738/08, que "Regulamenta a alínea "e" do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica."

CONSIDERANDO a portaria interministerial MEC/MF nº 13, de 23 de dezembro de 2024 que "estabelece as estimativas, os valores, as aplicações e os cronogramas de desembolso das complementações da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb, para o exercício de 2024, nas modalidades Valor Anual por Aluno - VAAF, Valor Anual Total por Aluno - VAAT e Valor Anual por Aluno decorrente da complementação VAAR."

CONSIDERANDO o inciso IV do artigo 84, da Constituição Federal 1988, que é de reprodução obrigatória em decorrência da simetria do nosso sistema federativo, no qual ;

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Executivo Municipal regulamentar, por decreto, Lei Federal para a sua fiel execução;

RESOLVE:

Art. 1º Fica atualizado o Piso Salarial dos Profissionais da Educação Básica do Município de Pio IX/PI, para jornada de 40h (quarenta horas) no valor de R$ 4.867,77 (quatro mil, oitocentos e sessenta e sete e setenta e sete centavos) e para a jornada de 20h (vinte horas) no valor de R$ 2.433,89 (dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos).

Art. 2º As despesas decorrentes deste reajuste serão suportadas pelas dotações orçamentarias provenientes das fontes de recursos consignadas na LOA/2025.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Julião/PI, 15 de janeiro de 2025.

SILAS NORONHA MOTA:60563060468 Assinado de forma digital por SILAS NORONHA MOTA:60563060468
SILAS NORONHA MOTA
Prefeito Municipal de Pio IX/PI